P O R T A R I A N° 1.459/2.022

CONCEDE ACRÉSCIMO EM PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO (LEI Nº 4.780/2012, ART. 13) À SERVIDORA CÁSSIA MIUKI DIAS BARIANI

RAFAEL JOSÉ FRABETTI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo protocolado sob nº 11/2.022 – Solicitação de Pessoal nº 06/2.022, bem como o disposto no artigo 13 da Lei 4.780/2.012 c/c Ato da Presidência nº 02/2.018;

Considerando, ainda, o teor do Parecer PLCMG nº 01/2.022, exarado pela Procuradoria Legislativa e apenso ao Memorando nº 01/2.022;

R E S O L V E,

Art. 1º CONCEDER o acréscimo de 5% (cinco por cento) a título de gratificação de nível universitário, a servidora **CÁSSIA MIUKI DIAS BARIANI**, matrícula nº 074, investida no cargo de Técnico Legislativo, passando a mesma a fazer jus, a partir de 12/01/2.022, à proporção de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 25 de janeiro de 2.022.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro